



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 65/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **23.699/2012-49 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 30, de 14 de novembro de 2012, do Diretor Superintendente do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), que dispõe sobre o funcionamento e horário de trabalho no HUCAM.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo vigorará até a definição, por este Conselho, acerca da padronização de horários de trabalho e cargas horárias no âmbito desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE